



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1682/2020-DE abd

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



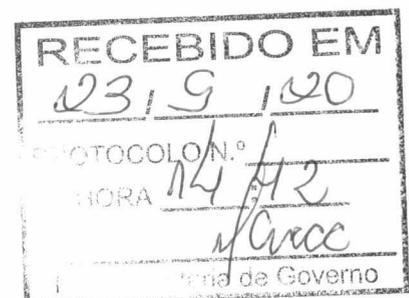
Assunto: **Comunica rejeição de Veto Integral - Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2017**

Senhor Prefeito,

Para os fins do disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39, da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumprimos o dever de comunicar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 5/2017, de autoria do Vereador Zé Márcio, que "Cria normas para certificação e divulgação da qualidade de água de fontes alternativas usadas para consumo humano".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Lei Comp. 122/2020